



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP
37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 14:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 17ª reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Profa. Dra. Tânia Regina Giraldo e com o comparecimento das professoras doutoras Erika Coaglia Trindade Ramos, Neide Aparecida Mariano, Rafaela Cristina Sanfelice, Sylma Carvalho Maestrelli e da representante discente Mariany Aristides Boldrin. A Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e apresentando ao Colegiado a resposta da CAPES ao questionamento da COPG sobre o retorno das aulas presenciais no primeiro semestre de 2022. A seguir colocou-se em discussão o item **Apresentação da consulta sobre transferência de bolsas**. Após contextualização sobre a questão decidiu-se deixar a discussão para o final. O próximo item a ser discutido foi a **Solicitação de Defesa do Mestrando Eduardo Henrique Silva Alves**, sendo homologada por unanimidade a seguinte composição: Presidente: Prof. Dr. Alfeu Saraiva Ramos (Orientador); titulares: Prof. Dr. Bruno Xavier de Freitas e Prof. Dr. João Vicente Zampieron; e, suplentes: Prof. Dr. Claudinei dos Santos e Profa. Dra. Roseli Marins Balestra. Colocou-se em discussão a **Solicitação de Defesa do Mestrando Lucca Monteiro Silva Semensato** sendo homologada a seguinte composição: Presidente: Profa. Dra. Sylma Carvalho Maestrelli (Orientadora); titulares: Prof. Dr. Gian Paulo Giovanni Fresch e Profa. Dra. Claudia Gibertoni; e, suplentes: Profa. Dra. Ana Paula Margarido e Profa. Dra. Carolina Del Roveri. A seguir, apreciou-se a **Homologação de ata de defesa - Alexandre Pisani**. A mesma foi homologada por unanimidade e a secretaria realizará a alteração da documentação para correção do termo "pela orientadora". Em seguida retomou-se a discussão do item **Apresentação da consulta sobre transferência de bolsas**. Após a manifestação de todos os presentes, a professora Tânia colocou em votação os seguintes encaminhamentos: Encaminhamento 1: manter a decisão da comissão de bolsas e cancelar a banca dos discentes Letícia Garcia da Silva, Luiz Guilherme Ferreira Silva Bernardes e Guilherme Matavelli Prata Bernardes e Encaminhamento 2: diante da informação de que a bolsa do discente Luiz Guilherme Ferreira Silva Bernardes é uma cota empréstimo e será finalizada no cancelamento da bolsa do discente, mudar a decisão da comissão de bolsas. Colocado em votação, o encaminhamento 1 recebeu quatro votos. Dessa forma, fica homologada a decisão da comissão de bolsas. A professora Neide se manifestou contrária à transferência das bolsas em virtude da pandemia, sendo o seu voto no encaminhamento 2. A professora Tânia solicitou aos demais membros que quem tiver aluno que precise defender ou pedir prorrogação de prazo para defesa em fevereiro de 2022 que faça o protocolo até o dia 06 de dezembro de 2021 para que o processo seja apreciado na reunião do dia 08 de dezembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Mariany Aristides Boldrin**, Usuário



Externo, em 03/02/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylma Carvalho Maestrelli, Professor do Magistério Superior**, em 03/02/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Regina Giraldi, Professor do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Coaglia Trindade Ramos, Professor do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cristina Sanfelice, Professor do Magistério Superior**, em 08/02/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638992** e o código CRC **690E27B5**.